



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

“Cria Comissão de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores e nomeia seus membros, conforme resolução 007/2025 de 29 de abril de 2025 e dá outras providências.”

FAÇO SABER que eu, Vereador **JÚNIOR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso de minhas atribuições legais, cria e nomeia os membros da Comissão de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores, conforme resolução 007/2025.

Nos termos da resolução supramencionada, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA PRESIDENCIAL**:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores**, conforme Resolução 007/2025 de 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Conforme indicação dos Líderes das Bancadas com assento nesta Casa Legislativa, esta Comissão é composta pelos seguintes membros;

Vereador Dangelo Motta – PDT

Vereador Dudu Verardi - Progressistas

Vereador Edinei Machado – Progressistas

Vereadora Gabriela Saraiva – MDB

Vereador Jorge Amaro - PSDB

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 11 DE JUNHO DE 2025.


**Júnior Pereira
Presidente**

Registre-se e publique-se!

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de 11/06/2025 a 02/07/2025.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.